

**Expediente:**

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos

2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes

1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes

2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz

1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO**

**SETOR DE LICITAÇÕES****TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO**

**PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 017/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**TIPO: REGISTRO DE PREÇOS**

**CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DATA DE ABERTURA: 26/05/2021 às 14h 00min**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA**, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo., Senhor **AILTON SILVEIRA DIAS, Prefeito da Cidade de Entre Folhas, MG**, em vista às razões apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações justificativas pela recomendação pela revogação do pregão em epígrafe: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO** de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, dedetização, controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, aplicação de inseticidas com UBV Pesado (Fumacê), combate as doenças Arbovirose e Infectocontagiosas, em atendimento à demanda dos municípios integrantes CIMVA.

Em meu poder, pedido da Comissão Permanente de Licitações datada de 04 de junho de 2021, recomendando a **REVOGAÇÃO** do processo em epígrafe. A CPL, ressalta à tentativa frustradas de realização obtenção da referida contratação diante da possível inexecutividade de preços, visto os resultados da fase de lances e a negativa das demais colocadas no certamente em aceitar a praticar os preços da licitante vencedora da fase de lances e desclassificada na fase de abertura de documentos. Tendo a Administração discricionarieidade para a condução da fase em que se encontra e tendo a licitante segunda colocada, interposto recurso quanto à decisão da CPL, resta dizer que está claro que o impasse gerado nesse processo, está distante de ser resolvido e gerou incerteza na conclusão do mesmo. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, visando sanar possíveis vícios e ou prejuízos e em consonância com a Presidência da CPL, essa Presidência acata a recomendação da CPL e decide **REVOGAR** o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**.

Ipatinga, MG, 07 de junho de 2021.

**AILTON SILVEIRA DIAS**  
Presidente do CIMVA

**Publicado por:**

Elci Rodrigues

**Código Identificador:**52EE174B

**SETOR DE LICITAÇÕES****TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA**, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo., Senhor **AILTON SILVEIRA DIAS, Prefeito da Cidade de Entre Folhas, MG**, em vista às razões apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações justificativas pela recomendação pela revogação do pregão em epígrafe: **OBJETO: A presente licitação tem por objeto, REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços de solução especializada em monitoramento e gerenciamento do ambiente de tecnologia da informação para auditoria em segurança da informação, utilizando software ou ferramentas compatíveis para a detecção e resposta a incidentes de segurança em endpoints (estações de trabalho e servidores) e adequação digital do órgão com a lei 13.709 (geral de proteção de dados – LGPD), em atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço e dos municípios coparticipantes, conforme especificações constantes do Anexo I, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Em meu poder, ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações datada de 29 de junho de 2021, recomendando a **REVOGAÇÃO** do processo em epígrafe. A CPL, ressalta às tentativas frustradas de realização de prova de conceito e as interposições de recursos da licitante vencedora quanto às decisões da CPL. Tendo a Administração discricionarieidade para a condução da fase em que se encontra e tendo a licitante vencedora direito a se manifestar em sua defesa e ou discordância das decisões da CPL, resta dizer que está claro que o impasse gerado nesse processo, está distante de ser resolvido e gerou incerteza na conclusão do mesmo. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, visando sanar possíveis vícios e ou prejuízos e em consonância com a Presidência da CPL, essa Presidência acata a recomendação da CPL e decide **REVOGAR** o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**.

Ipatinga, MG, 30 de junho de 2021.

**AILTON SILVEIRA DIAS**

Presidente do CIMVA

**Publicado por:**

Elci Rodrigues

**Código Identificador:**E518F78A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** – Ata de Registro de Preços nº **07/2021**, com a empresa **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **24.104.071/0001-00** – Processo Licitatório nº **18/2021** – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **05/2021** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO,**

Objeto: Contratação de empresa pra prestação de serviços gráficos em atendimento as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

Contratada: Cinfa Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ 00.632.393/0001-56.

Valor: R\$ 10.789,00 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 06/07/2021.

Vigência: 06/07/2021 a 31/12/2021.

**Publicado por:**  
Geraldo Elivan de Araujo  
**Código Identificador:**1C46B4E3

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato** – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, com data de 30/06/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peça e manutenção preventiva do aparelho automatizado de bioquímica em 250 da marca wiener do laboratório municipal. Embasamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. **Contrato nº 36/2021** – Argus Científica Ltda, CNPJ 71.323.117/0001-54, Belo Horizonte/MG. Valor: R\$ 3.670,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 01/07/2021. Vigência: 31/12/2021.

**PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre de Carvalho  
**Código Identificador:**F9908E4B

**LICITAÇÃO  
AVIDO DE ADENDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Alteração**, Pregão Eletrônico nº 040/2021. Objeto: Aquisição de câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis para a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Resolução SES nº 3.260, de 18 de abril de 2012, a Pregoeira no uso de suas atribuições torna público que decide retificar as especificações do equipamento, devendo ser considerados para a elaboração da proposta comercial de venda. Nova data da Sessão prorrogada para o dia 20/07/2021 às 10h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Adendo na íntegra disponível no site [www.itanhandu.mg.gov.br](http://www.itanhandu.mg.gov.br).

**BRUNA GRECO COURBASSIER**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre de Carvalho  
**Código Identificador:**6C22150F

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 20/07/2021, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 027/2021 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 20/07/2021. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio nas atividades de limpeza pública e serviços gerais, visando satisfazer as necessidades permanentes do Município de Itanhomi. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 19/07/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: [itanhomiprefeitura@gmail.com](mailto:itanhomiprefeitura@gmail.com)).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/07/2021.

**ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Adriani Jorge de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**DAD3A60D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 001/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 23/07/2021, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 028/2021 – modalidade TP Nº 001/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 23/07/2021. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de recapeamento de vias urbanas através de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na sede do Município. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 22/07/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à CPL, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R\$ 50,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/07/2021.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Adriani Jorge de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**94E23725

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1862/2021**

**LEI Nº 1.862 de 29 de junho de 2021.**

“Autoriza o Município de Itanhomi/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.

**A Câmara Municipal de Itanhomi/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo1º-**Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinadas ao *financiamento de Projetos de construção ou melhoria de edificações públicas, de eficiência energética, de geração de energia ou de cidades inteligentes*, observada a legislação vigente, em

especial as disposições da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

**Artigo 2º**-Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

**Parágrafo Único** - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

**Artigo 3º**-O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

**Parágrafo Único** - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

**Artigo 4º** - Fica o Município autorizado a:

- a) Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- b) Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- c) Abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
- d) Aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

**Artigo 5º**-Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Artigo 6º**-Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Artigo 7º**-Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

**Artigo 8º**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itanhomi/MG, 29 de junho de 2021.

**DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriani Jorge de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**6B5D55BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE ITAPEVA**

**IMPrensa Oficial de Itapeva**  
**AVISO 463.1**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 029/2021 – 1ª Retificação de Edital

Processo Licitatório 172/2021, Edital 066/2021 Tipo: Menor preço global - Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares com fornecimento de equipamentos, veículos e mão-de-obra. Tendo em vista deferimento parcial de pedidos de impugnação ao edital, o mesmo foi retificado e a sessão realizar-se-á na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, às 09 horas de 27 de julho de 2021. Edital encontra-se no site [www.itapeva.mg.gov.br](http://www.itapeva.mg.gov.br). Mais informações pelo e-mail [licitacao@itapeva.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapeva.mg.gov.br) ou pelo telefone (35) 3434-1354.

**MARCELO GUIDO PEREIRA**  
Presidente da CPL/Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Marcelo Guido Pereira  
**Código Identificador:**DC520873

**IMPrensa Oficial de Itapeva**  
**AVISO 463.2**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 030/2021  
Processo Licitatório 173/2021, Edital 067/2021 Tipo: Menor preço por item – Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de exames médicos por imagem. A sessão realizar-se-á às **09 horas do dia 22 de julho de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG**– O Edital se encontra no site [www.itapeva.mg.gov.br](http://www.itapeva.mg.gov.br). Mais informações pelo e-mail: [licitacao@itapeva.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapeva.mg.gov.br).

**MARCELO GUIDO PEREIRA**  
Pregoeiro/Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Marcelo Guido Pereira  
**Código Identificador:**C9FEBF90

**IMPrensa Oficial de Itapeva**  
**AVISO 463.3**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 025/2021 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS  
Processo Licitatório 183/2021, Edital 071/2021 Tipo: Menor Preço por item - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em geral. A sessão de disputa realizar-se-á às **09 horas do dia 19 de julho de 2021** eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se nos sites [www.itapeva.mg.gov.br](http://www.itapeva.mg.gov.br) e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Mais informações pelo e-mail: [licitacao@itapeva.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapeva.mg.gov.br).

**MARCELO GUIDO PEREIRA**  
Pregoeiro/Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Marcelo Guido Pereira  
**Código Identificador:**F3F970B5

**IMPrensa Oficial de Itapeva**  
**AVISO 463.4**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 033/2021  
Processo Licitatório 185/2021, Edital 072/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro para compor a frota municipal. A sessão realizar-se-á às **09 horas do dia 23 de julho de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG**– O Edital se encontra no site [www.itapeva.mg.gov.br](http://www.itapeva.mg.gov.br). Mais informações pelo e-mail: [licitacao@itapeva.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapeva.mg.gov.br).

**MARCELO GUIDO PEREIRA**  
Pregoeiro/Presidente da CPL